

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas

Anexo 1

Modelo de Regulamento de Utilização de Marca Coletiva
1. Dados do requerente
Nome
Tipo de entidade
Endereço da sede
CNPJ
Estatuto social ou alteração do estatuto
Objeto social
Local do registro
Data do registro

1. Dados do representante legal
Nome
Qualificação
Identidade CPF
2. Qualificação das partes autorizadas a utilizar a marca coletiva
2.1 Condições de afiliação à entidade
2.2 Condições adicionais para utilização da marca
Sim, há condições adicionais para um afiliado estar habilitado a utilizar a marca. Não há condições adicionais para um afiliado estar habilitado a utilizar a marca.
Descrição das condições adicionais para utilização da marca
3. Condições específicas para o uso da marca coletiva
Sim, existem condições específicas para o uso da marca coletiva, detalhadas nos campos abaixo.
Não existem condições específicas para o uso da marca coletiva, devendo a marca ser utilizada conforme registrada no INPI e de acordo com a legislação competente.
3.1 Formas autorizadas para utilização da marca coletiva
3.2. Formas não autorizadas para utilização da marca coletiva
4. Sanções em Caso de Uso Indevido da Marca Coletiva
Sim, serão aplicadas sanções nos casos de uso indevido da marca coletiva, detalhadas no item a seguir. Não serão aplicadas quaisquer sanções em caso de uso indevido da marca coletiva.
The series apricades qualiques surges our case de ase maeride da marca colonva.

as mesmas serão aplicadas		
5. Condições para renúncia pa	rcial ou total dos direitos relativos à marca coletiva	
Não serão estabelecidas neste re relativos à marca coletiva.	gulamento condições para a renúncia parcial ou total dos direitos	
6. Disposições finais		
7. Lista de anexos ao regulamento de utilização da marca coletiva		
Data	Assinatura	

4.1 Descrições das sanções a serem aplicadas em uso indevido, e em quais situações